



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 116/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR E FUNCIONÁRIO PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu- Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais em especial o contido no artigo 250 da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o funcionário JOAQUIM SOARES FILHO para acompanhar ele mesmo vereador Presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES na viagem a BELO HORIZONTE em visita ao Tribunal de Contas para dar vistas e entregar defesa da prestação de contas do ano de 1991, pegar documentação relacionados no ofício 1801, comprar agulha para impressora do computador e peças da maquina xrox 5028.

Art. 2º- As despesas correrão por conta da dotação orçamentaria 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 10 de dezembro de 1993

Romildo
ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

